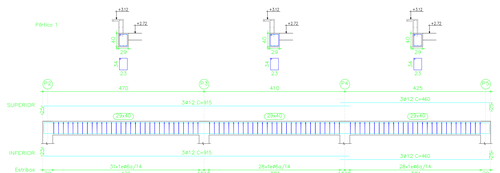
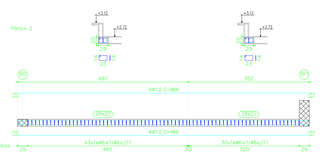
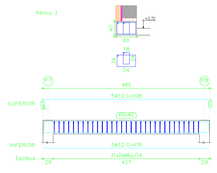
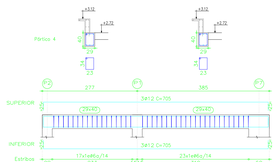
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS MONTEIRO JANUÁRIO
Dados: 2021.01.13 20:30:20 Z

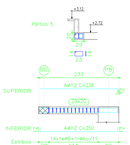
JOSE DOS SANTOS MONTEIRO JANUÁRIO

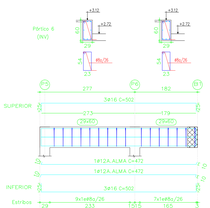


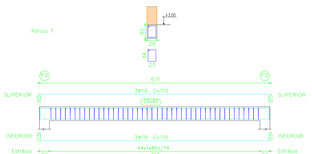












NP EN 206-1: C30/37.CX3(P).Cl0.40.Dmax22.S3
A400NR ; Fe 360

recobrimento 35 mm

TODAS AS COTAS DE OBRA A CONFIRMAR EM OBRA.
NÃO MEDIR DE DESENHO. UTILIZAR APENAS AS MEDIÇÕES DE COTAS DOS DESENHOS.
EM CASO DE INCOERÊNCIA ENTRE DESENHOS A ESCALA MAIS AMPLIADA É QUE VIGORA.
QUALQUER COTA INDICADA É SUJEITA A CONFIRMAÇÃO EM OBRA.
QUALQUER DÚVIDA DEVERÁ SER COLOCADA À RESPONSABILIDADE DO PROJECTO DE ARQUITECTURA OU À EQUIPA PROJECTISTA.

TODAS AS COTAS DE VISITA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SERÃO ALVO DE AFERIÇÃO A COTA DO PROJECTO.
PARA MELHOR LEITURA, OS LIMITES DE INTERVENÇÃO ESTÃO SEMPRE MARCADOS A DIM PARA FORA DA SUA POSIÇÃO REAL.
TODAS AS MARCAS/REFERÊNCIAS INDICADAS DE VÃO SER INTERPRETADAS COMO "OU EQUIVALENTE".
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO STEREA

REVISÕES:

EQUIPA:
FUNDAÇÕES, CONTENÇÃO E ESTRUTURAS: JOSÉ MONTEIRO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS JOSÉ MONTEIRO - ARTUR PÉ
REDE DE INCÊNDIO: JOSÉ MONTEIRO
INST. ELECTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES:
CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO:
ACÚSTICA: JOSÉ MONTEIRO - ARTUR PÉ
TÉRMICA: JOSÉ MONTEIRO
SEGURANÇA:

MATERIAIS:
BETÃO
TIJOLO
EXISTENTE
MADEIRA
PEDRA
REBOCO
REGULARIZAÇÃO
ENCHIMENTO
TERRA
ISOLAMENTO TÉRMICO
IMPERMEABILIZAÇÃO
GESSO CARTONADO
VIDRO
CONTRAPL.
CORTIÇA
AÇO INOX

NOTAS: 1" 1/4 2 1/2 3/8 ARQUITECTURA
COTAS EM METROS. CONSIDERA-SE A COTA 0.00 COMO COTA DE SOLEIRA. CONFIRMAÇÃO GERAL

adara

REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIRROS FERROVIÁRIOS PEX.EST.213.05

PLA FERREIRA DE MESQUITA - BAIRRO DO BONECO - ENTRONCAMENTO DATA: DEZEMBRO 2020

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO ESCALA: 1:50 @A4

ESTABILIDADE - PROJETO DE EXECUÇÃO - DESENHOS GERAIS ESCALA: variável / 1:xxx

OBRA: CENTRO DE CIÊNCIA VIVA + LAJE DE ESTERA - QUADRO DE VÃOS FOLHA: ACTOR: ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DO AUTOR, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, ALTERADO OU CEDIDO A TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO. DESENHO NÃO REGISTADO NO IGAC. DIR 5/2 DE 2005.